**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB**

**PORTARIA nº 065/2021**

Dispõe sobre a redução da jornada de trabalho do servidor do CREA-PB Stênio Medeiros Veras (Matr. n° 185), de 8h/dia para 6h/dia, acompanhada da redução proporcional do salário.

O Presidente em exercício do **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CREA/PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 84, I e art. 86, incisos I, III, XXX e XXXIV do Regimento Interno;

Considerando o requerimento do interessado tramitado através do processo administrativo SITAC nº 1149789/2021;

Considerando que compete ao Presidente gerir o quadro funcional do Crea, segundo regulamento estabelecido em ato administrativo próprio, observando o Princípio da Moralidade Administrativa;

Considerando a previsão do Art. 468 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT;

Considerando que a Reforma Trabalhista – Lei n° 13467/2017, proporcionou uma maior flexibilização da negociação contratual na relação empregador-empregado;

Considerando o específico interesse extracontratual do empregado na redução da sua jornada de trabalho, com a decorrente redução salarial;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Autorizar a redução da jornada de trabalho do servidor Stênio Medeiros Veras (Matr. n° 185), de 8h/diárias para 6h/diárias, com a consequente redução proporcional do salário.

**Art. 2º -** A presente Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

João Pessoa/PB, 28 de dezembro de 2021.

Francisco Xavier B. Ventura

**Eng. Civil FRANCISCO XAVIER BANDEIRA VENTURA**
Presidente em exercício do CREA-PB